

PROCESSO Nº J. 910/2021

**ANTEPROJETO DE LEI**

Autoria: PAULO ROBERTO FERNANDES BRAGA

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO AO ESCOTISMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Ijuí/RS, 09 de setembro de 2021.

ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei

Senhor Presidente e  
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminho à ciência de Vossas Senhorias, o incluso Anteprojeto de Lei, que *“Dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo ao Escotismo nas Escolas Municipais de Ensino, e dá outras providências.”*

Na certeza de que Vossas Senhorias dispensarão a máxima atenção ao que ora encaminho, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.



Paulo Roberto Fernandes Braga,  
Vereador – PDT.

## JUSTIFICATIVA

A origem do Escotismo se remete ao ano de 1907 através de um militar dos EUA chamado Baden Powell. Em nosso país, o movimento escotista chegou em 1909, mas hoje o movimento escotista se encontra presente em mais de 200 países pelo mundo, atraindo jovens de todas as idades.

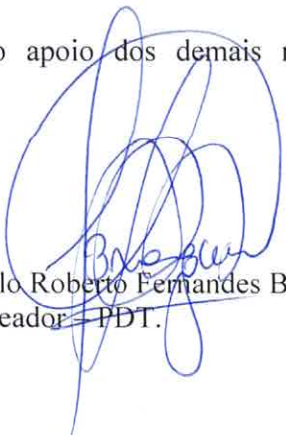
O escotismo é um movimento educacional que tem como objetivo a formação dos jovens através de atividades que estimulem seu desenvolvimento intelectual e social, bem como suas capacidades motoras, sensoriais e lúcidas contribuindo também a descoberta de lideranças, fator extremamente importante para a comunidade do movimento escotista. Outras interações interessantes são o envolvimento e respeito ao meio ambiente e aos animais, além do dever de ser leal, amigo e cortês apesar dos problemas.

É verdadeiramente no grupo escoteiro que o Escotismo acontece, os jovens são divididos conforme sua faixa etária para que o Programa Educativo possa ser trabalhado em todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter), com base nas características individuais de cada fase. O Programa educativo ainda se preocupa em estar inserido no cotidiano dos jovens, de acordo com suas necessidades de crescimento e do meio onde os jovens se desenvolvem, se adaptando a diferentes realidades e respeitando sua autonomia.

O Programa Escotismo na Escola visa criar uma parceria entre a Secretaria de Educação do Município - SMED. O Programa prevê a implantação gradativa de grupos escoteiros nas escolas Municipais, as quais serão utilizadas para a realização das atividades nos fins de semana.

Este é um projeto educacional visando o crescimento e desenvolvimento potencial dos jovens da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares, para o encaminhamento desta matéria.



Paulo Roberto Fernandes Braga,  
Vereador - PDT.

ANTEPROJETO DE LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE .....

Dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo ao Escotismo nas Escolas Municipais de Ensino, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado, no município de Ijuí, o Programa de Estímulo ao Escotismo nas Escolas Municipais.

Art. 2º O programa será realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 3º As escolas da rede municipal de ensino serão utilizadas para a realização das atividades de escotismo, preferencialmente, nos finais de semana.

Art.4º O programa terá a participação voluntária dos alunos pertencentes à rede municipal de ensino.

Art.5º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão através de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal fará, dentro do prazo de até 120 (cento e vinte) dias da publicação desta lei, a sua regulamentação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM .....

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'B' followed by the name 'BROGDU' in a cursive script.